

**PORTARIA COREN-PE Nº 0111/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 612/2019;

**Considerando** o Despacho nº 559/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a profissional Danielle Mariane Gondim Malta como presidente da Comissão Eleitoral do Coren-PE, para o pleito de 2020;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Conselheira Secretaria